

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lxjrr4eb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/08/2024 Projeto de lei nº 1429/2024 Protocolo nº 7693/2024 Processo nº 2224/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Denomina de “Rodovia Estadual Professora Maria de Lima Cadidé” o trecho da Rodovia MT 383 até a Vila Naboreiro do município de Rondonópolis.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o trecho da Rodovia MT 383 até a Vila Naboreiro do município de Rondonópolis de “Rodovia Estadual Professora Maria de Lima Cadidé”.

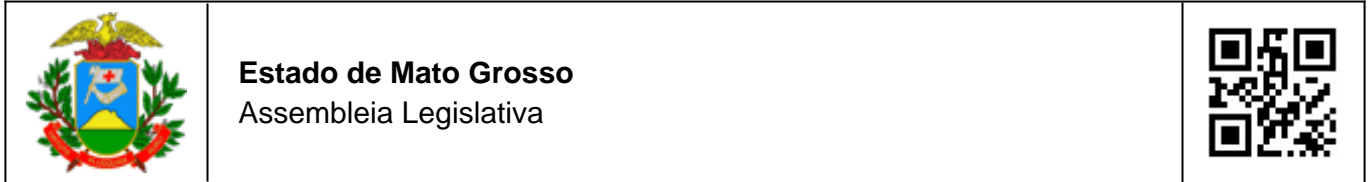
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Denominação do nome do trecho da Rodovia MT 383 até a Vila Naboreiro do município de Rondonópolis, que passa a ser chamada de Rodovia Estadual Professora Maria de Lima Cadidé, é uma maneira de homenagear uma pioneira da região que sempre contribuiu com o Estado de Mato Grosso e que continuamente lutou pelas causas sociais e educacionais dos municípios da região de Rondonópolis.

Maria de Lima Cadidé, nascida em 18 de março de 1918, no estado da Bahia, professora, chegou à Rondonópolis em 1955. Tinha como meio de locomoção um cavalo, que utilizava justamente esta Rodovia MT 383, que por décadas, visitou famílias e incentivou a todos frequentarem uma escola. E, após muitos anos de trabalho diuturno, mesmo em períodos longos sem remuneração, sofreu um acidente quando voltava da escola que funcionava numa igreja em Naboreiro, nesta Rodovia em 1975, vindo a cair sendo arrastada por quilômetros, não resistindo aos ferimentos e vindo falecer dias depois.

Seu legado e pioneirismo no social e na educação em Rondonópolis e da Vila Naboreiro é reconhecido e lembrado até os dias atuais.



Deste modo, resta justificada a homenagem, motivo pelo qual conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação do presente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Agosto de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual